

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.127, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a autorização para explorar a Central Geradora Solar Fotovoltaica - UFV Miracema II, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica – PIE, outorgada à Sun Premier Rio Energias Renováveis Ltda., localizada no município de Miracema de Tocantins, estado do Tocantins.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso II, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, na Resolução Normativa nº 676, de 25 de agosto de 2015, na Resolução Normativa nº 389, de 15 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 48500.000510/2017-29, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Autorizativa nº [5.937](#), de 12 de julho de 2016, referente à autorização para explorar a Central Geradora Solar Fotovoltaica - UFV Miracema II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UFV.RS.TO.034453-2.01, com 10.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Miracema de Tocantins, estado do Tocantins, outorgada à Sun Premier Rio Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.256.402/0001-21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO